



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## PORTARIA Nº 001/2023/SMS/NMV- MT

**SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 100 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades econômicas, anterior e posterior a data em que se comemora o Natal, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

**CONSIDERANDO**, assim, a viabilidade de se fazer coincidir com aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias à determinados servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO**, a priorização da aplicação dos recursos na manutenção dos serviços essenciais aos munícipes, além dos obrigatórios, segundo a Constituição Federal, além da necessidade de racionalizar gastos, compatibilizando as despesas em relação à receita;

**CONSIDERANDO**, a necessidade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida férias aos servidores públicos, identificados no anexo dessa portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Monte Verde, com gozo compreendido entre os dias **18 de dezembro de 2023 à 16 de janeiro de 2024**, ressalvados



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

os que por necessidade administrativa, em razão da natureza de suas funções não poderão sofrer paralisações.

**§1º.** As férias mencionadas no “caput” serão deduzidas quando da aquisição anual de cada servidor, caso a caso.

**§2º.** O pagamento do período de férias será efetuado juntamente com os dias trabalhados do mês, no caso do servidor já possuir período aquisitivo.

**§3º.** No caso daqueles que não possuem período aquisitivo, o pagamento de 1/3 (um terço), relativo ao período de férias, ocorrerá quando da aquisição anual das férias regulamentares do servidor.

**§4º.** Ao término do período aquisitivo ou rescisão contratual a antecipação prevista no “caput”, haverá compensação dos dias de férias gozados, com o total de dias de gozo ou a indenização que o servidor teria direito.

**Art. 2º.** O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado internamente em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção, conforme abaixo relacionados.

- I. **Unidade Mista de Saúde “Ignácio Konopka”** manterá o serviço de urgência e emergência normalmente durante as 24 horas do dia;
- II. **Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR** manterá horário normal de atendimento.
- III. **Laboratório Municipal**, férias de 18/12/2023 a 01/01/2024, a partir do dia 02/01/2024, retorna horário normal de atendimento,
- IV. **Unidade de Saúde da Família – USF I “João Hunka Neto”** manterá horário normal de atendimento no serviço de Farmácia Básica, especialidade de Odontologia, atendimento no serviço de Vacina.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

- V. **Unidade de Saúde da Família – USF III “Miguel Garattini”** manterá horário normal de atendimento nos postos localizados no Distrito de Alto Paraíso e São José do Apuy;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, MT, 26 de outubro de 2023

**Flávia Martins Correa**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto 002/2023**



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## ANEXO I

### Secretaria Municipal de Saúde

| Nº  | Mat. | Nome                            | Cargo                 |
|-----|------|---------------------------------|-----------------------|
| 1.  | 2147 | ADILSON APARECIDO DOS SANTOS    | MOTORISTA             |
| 2.  | 3864 | ADRIELE VALCARENGHI FIORI       | CHEFE DE DIVISAO      |
| 3.  | 228  | ANDREA BRUSTOLIN PEREIRA        | FARMAC/BIOQUIMICA     |
| 4.  | 3419 | ANDREIA GIROTO                  | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 5.  | 3297 | ANDREA MARIA CHRISTEN           | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 6.  | 1419 | ANGELA MARIA BELLAVER POLACHINI | AUX SERVIÇOS GERAIS   |
| 7.  | 3326 | CAROLINE CORDIOLI DE OLIVEIRA   | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 8.  | 3157 | CELI CLAUDINO DOS SANTOS        | TEC. DE ENFERMAGEM    |
| 9.  | 3681 | DANIELA BERNARDO COSTA SILVA    | TEC. DE ENFERMAGEM    |
| 10. | 3293 | EDINEA MARIA DIAS               | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 11. | 3420 | ELENICE KLOSSOSKI               | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 12. | 3101 | ELEXANDRA SZCZERBA              | AUX. ADMINISTRATIVO   |
| 13. | 3334 | FABRICIA OVANI DA SILVA         | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 14. | 2206 | LARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA | CIRURGIÁ DENTISTA     |
| 15. | 3112 | LENIR TATSCH e SILVA            | ASSISTENTE SOCIAL     |
| 16. | 3097 | MARCIA APARECIDA GOMES          | AUX. DE SAUDE BUCAL   |
| 17. | 3332 | MARCIA CLECI L. QUIRINO         | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 18. | 3294 | MARIA APARECIDA SANTANA         | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 19. | 3756 | MARIA LUIZA LIMA THIS           | DIRET DE DEPARTAMENTO |
| 20. | 3336 | MARINETE MENDES DA CRUZ         | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 21. | 202  | MARLENE JOSEFA KELM             | ZELADORA              |
| 22. | 3423 | MARLENE LUIZ V. DOS SANTOS      | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 23. | 3686 | RAIANE ROCHA XAVIER             | ENFERMEIRA            |
| 24. | 3298 | RITA DE CASSIA FERMINO CORDIOLI | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 25. | 3422 | ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA    | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 26. | 3138 | ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA      | ZELADORA              |
| 27. | 3296 | SANDRA DOS SANTOS ALVES         | AGENTE C. SAÚDE       |
| 28. | 3116 | SARA PEREIRA JANUARIO           | TEC. DE ENFERMAGEM    |
| 29. | 3327 | SIDNEY HUNKA                    | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 30. | 3901 | SILVANA ALVES DOS SANTOS        | DIRET DE DEPARTAMENTO |
| 31. | 2228 | SILVANA DA SILVA RODRIGUES      | TEC DE ENFERMAGEM     |
| 32. | 3114 | THALITA FILIE ALVES MOREIRA     | ENFERMEIRA            |
| 33. | 3807 | VALQUIRIA BATISTA GAZOLLA       | CHEFE DE DIVISAO      |
| 34. | 3329 | VANESSA BATISTA HEY             | AGENTE C. DE SAÚDE    |
| 35. | 3663 | VERA LUCIA MARTINS              | TEC. DE ENFERMAGEM    |